



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 030, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DOS
PROFISSIONAIS DE AUDITORIA CONTÁBIL.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão dos Profissionais de Auditoria Contábil, contida no art. 2º da Portaria CRCPR nº 004/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A referida comissão terá como coordenador, o contador **SÉRGIO AUGUSTO DA PORCIUNCULA JÚNIOR (CRCRS nº 69.409/O T-PR)**, conforme Portaria CRCPR de nomeação nº 003/2024, e, como membros integrantes: **EDSON RODRIGUES DA COSTA (CRCPR nº 54.199/O)**, **EVERTON ARAKEN PAETZOLD (CRCPR nº 47.959/O)**, **JONATHAS APARECIDO DE OLIVEIRA (CRCPR nº 046145/O)**, **JUCIMAR VALIM NUNES (CRCPR nº 29.207/O)**, **ODIRLEI ACIR TEDESCO (CRCPR nº 27.910/O)**, **PAULO ROBERTO EYNG (CRCPR nº 33.077/O)**, **RAFAEL LUQUE MEDINA (CRCPR nº 68.777/O)** e **WESLEY MONTECHIARI FIGUEIRA (CRCPR nº 38.884/O)**, com mandato até 31 de dezembro de 2025.”

Art. 2º - Revogar a Portaria CRCPR nº 039/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 06/02/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206186** e o código CRC **ED92F1E6**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0206186